



LEI Nº 5.877, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Nadir Neide Pereira de Oliveira (*1966 +2015).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

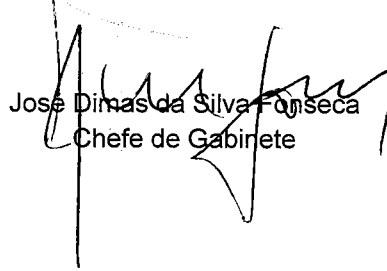
Art. 1º Passa a denominar-se RUA NADIR NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA a atual Rua A do Bairro Aeroporto, que tem início na Rua H e término na Rua F.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de outubro de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete